

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1653/XIII/3.ª

REDUÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Os preços do gasóleo e da gasolina em Portugal estão a atingir muito elevados, dos mais elevados do mundo.

O Governo e a Maioria das Esquerdas contribuíram significativamente para o agravamento dos preços dos combustíveis, ao procederem a sucessivos aumentos do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) em 2016, 2017 e 2018. Se compararmos os preços médios dos combustíveis de 2018 com os de 2015, conclui-se que: na gasolina, 68% do aumento do preço médio resulta do agravamento de impostos (9 cêntimos de aumento do preço médio, dos quais 6 cêntimos são por aumento de impostos); no gasóleo, 75% do aumento do preço médio resulta do agravamento de impostos (12 cêntimos de aumento do preço médio, dos quais 9 cêntimos são aumento de impostos).

Portanto, os portugueses pagam hoje preços de combustíveis mais elevados, sobretudo por causa do aumento dos respetivos impostos decidido pelo Governo com o apoio de PS, BE e PCP.

Se é verdade que há um efeito do preço do petróleo e da variação cambial, também é verdade que a maior contribuição veio do aumento dos impostos.

É por isso que comparando a diferença de preços entre Portugal e Espanha, e entre Portugal e a média europeia, na atualidade face a dezembro de 2015, se verifica um agravamento da situação de Portugal. Nestes dois anos e meio o diferencial de Portugal agravou-se: na gasolina, de mais de 17,9% para mais 20,1% face a Espanha, e de mais 10,3% para mais 13,4% face à média europeia; no gasóleo de mais 8,7% para mais 11,7% de diferencial de preço face a Espanha, e de menos 1,0% para mais 4,7% face à média europeia, no gasóleo.

A sucessão de aumentos de impostos sobre os combustíveis começou em 2016, com duas pequeníssimas e insuficientes reduções pelo meio. Na Portaria n.º 24-A/2016, de 11 de fevereiro, o Governo procedeu a um aumento do ISP no valor de seis cêntimos, o qual, somado ao



correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), se traduziu num aumento global de cerca de 7,4 cêntimos sobre o preço do gasóleo e da gasolina.

Posteriormente, a Portaria n.º 345-C/2016, de 30 de dezembro, veio aumentar em dois cêntimos o ISP sobre o gasóleo, por contrapartida de uma diminuição de igual montante do ISP sobre a gasolina. Esta alteração, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, afetou a grande maioria dos portugueses – empresas e particulares – considerando que a quantidade de gasóleo rodoviário vendido representa o quádruplo da gasolina.

Por último, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, a Portaria n.º 385-I/2017, de 29 de dezembro, procedeu à atualização em 1,4% das taxas de imposto aplicáveis ao gasóleo e à gasolina.

Todos estes acréscimos no ISP contribuíram para o aumento da carga fiscal global em Portugal para um nível nunca antes atingido, contribuíram para uma nova austeridade, feita de impostos indiretos, que as famílias e as empresas estão a pagar.

Desde 2016, e como resulta das estimativas quer da UTAO, quer do próprio Governo nos Relatórios dos Orçamentos do Estado, com estes agravamentos da tributação sobre os combustíveis os portugueses pagaram mais de 1.000 milhões de euros adicionais de impostos, simplesmente por efeito do agravamento daqueles impostos. Mais 1.000 milhões de euros de austeridade encapotada e socialmente mais injusta imposta pelo Governo e a Maioria das Esquerdas.

Por outro lado, é natural que os portugueses se sintam indignados por o Governo ter incumprido a promessa que fez. Em 2016, aquando do primeiro aumento, o Governo prometeu que o agravamento iria ser neutral e que estaria apenas a compensar a quebra de receita do IVA decorrente da diminuição da cotação internacional dos combustíveis. O Governo prometeu também que, caso os preços dos combustíveis aumentassem, reduziria então o ISP para anular o que os portugueses teriam de pagar adicionalmente (por via do IVA).

Mas desde então – e especialmente nos últimos meses – os preços subiram consideravelmente e o Governo quebrou a sua promessa de reduzir o ISP.

O PSD, que desde o início tem condenado os aumentos de ISP introduzidos pelo Governo, considera que a tendência consistente de aumento do preço dos produtos petrolíferos não permite que o Governo continue a ignorar a promessa de neutralidade fiscal feita em 2016. Assim, há que proceder de imediato à redução da tributação sobre os combustíveis, sendo possível diminuir as taxas de ISP



sem afetar a receita fiscal de 2018, na medida em que este seja reduzido em montante idêntico ao do aumento da receita de IVA decorrente do aumento dos preços dos produtos petrolíferos.

A proposta apresentada neste Projeto de Resolução pode ser implementada de imediato. É que os aumentos do ISP foram aprovados pelo Governo através de Portaria, pelo que pode e deve ser por Portaria – imediata! - que o Governo cumpre o proposto nesta Resolução.

Acresce que a proposta de redução do ISP aqui apresentada pelo PSD respeita a "lei-travão", na medida em que estabelece uma redução de ISP equivalente ao montante da receita adicional de IVA em consequência do aumento do preço. Ou seja, a proposta do PSD assegura a neutralidade em termos de receita fiscal e protege os portugueses face ao aumento do preço dos combustíveis.

Esta proposta do PSD parece ser a única que simultaneamente protege as famílias e empresas e pode ser implementada de imediato.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados, abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1) Publique, no prazo de 10 dias, o montante estimado da receita adicional do IVA sobre os preços dos combustíveis em 2018, comparando com a previsão dessa receita fiscal que foi considerada na proposta do Orçamento do Estado para 2018 (entregue em outubro de 2017), tendo em conta as variações do preço do petróleo, das taxas de cambio EUR-USD e dos preços dos combustíveis atuais face àqueles subjacentes à proposta do OE 2018;
- 2) Aprove de imediato uma Portaria que reduza o Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos num montante estimado igual ao da receita adicional de IVA que atualmente se prevê resultar do agravamento dos preços dos combustíveis, garantindo a neutralidade ao nível da receita fiscal;
- 3) Retome as revisões trimestrais do ISP, publicando simultaneamente uma atualização (a) das previsões de variação na receita de IVA sobre os combustíveis e (b) da portaria que estabelece as taxas de ISP, alterando este imposto em consonância com tais variações, de modo a garantir a neutralidade ao nível da receita fiscal.



Assembleia da República, 23 de maio de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

Emídio Guerreiro

Duarte Pacheco

Paulo Rios de Oliveira

Cristóvão Norte

Carlos Silva

Cristóvão Crespo

Sara Madruga da Costa